

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DOUTOR CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira de
Fotógrafo Técnico-Pericial (FTP-1/2008)

PROCESSO DGP nº 00091/2008 - A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela comissão do concurso público de provas para ingresso na classe inicial da série de classes da carreira de Fotógrafo Técnico-Pericial - FTP 1/2008, faz saber que se acha instaurado o presente concurso, que se regerá pelos princípios e normas das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nº.s 207/79, 683/92 e 932/02, das Leis nº.s 10.859/01 e 12.782/07, do Regulamento da Academia de Polícia (aprovado pela Resolução SSP-104/83) e das Instruções Especiais que integram este Edital.

Da Comissão

A comissão do concurso em epígrafe, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de janeiro de 2008, é constituída pelos professores doutores: Ruy Estanislau Silveira Mello (Presidente), Jurandir Correia de Sant'Anna, Marco Antonio Furquim Ribeiro, Paulo Sérgio do Amaral, Claudemir Costa Santos (membros), Nelson Casagrande Júnior e Roberto Monteiro da Fonseca (suplentes).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS – FTP 1/2008

I - DAS VAGAS

Estas instruções regulam o concurso público para o provimento de 107 cargos vagos de Fotógrafo Técnico-Pericial de 5ª classe, reservando-se o percentual de 5%, ou seja, 5 vagas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683/92.

II - DA REMUNERAÇÃO

O Fotógrafo Técnico-Pericial de 5ª classe tem total de vencimentos a partir de R\$ 1.801,69, correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, do Adicional de Insalubridade, do Adicional de Local de Exercício e da Ajuda de Custo Alimentação. O Adicional de Insalubridade será atribuído a partir da homologação do laudo médico específico.

III - DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

1. São condições de provimento do cargo:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter no mínimo 18 anos de idade;
- c) não registrar antecedentes criminais;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) não ser servidor público inativo;
- f) ser portador de diploma de ensino médio por escola oficial ou reconhecida e devidamente registrado, nos termos da Lei nº. 9.394/96 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional);
- g) ser habilitado para dirigir veículo automotor, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) estar em dia com o serviço militar;
- i) ter capacidade física e mental para o exercício da função (exames médico-
psicossomático e toxicológico);
- j) ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- k) ter sido habilitado no concurso.

2. A comprovação do atendimento aos requisitos será feita nesta conformidade:

I – apresentação, pelo candidato, dos documentos relativos às condições para o provimento do cargo constantes das alíneas “a” a “h”, sob pena de desligamento do concurso, na forma e no prazo a ser determinado por edital específico;

II – expedição de laudo por órgão médico oficial, para a comprovação do atendimento ao requisito constante da alínea “i”;

III – emissão de relatório favorável pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, para a demonstração da satisfação da exigência constante da alínea “j”.

3. Na ocasião da realização do exame pelo órgão médico oficial, o interessado será submetido a testes toxicológicos, em satisfação ao estatuído pela Lei nº 10.859/01.

IV – DAS INSCRIÇÕES

a) O prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia 12 de maio de 2008 e findar-se-á com o encerramento do expediente bancário do dia 23 de maio de 2008.

b) A inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e o envio, pelo meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento, até o dia 23 de maio de 2008, da taxa de R\$ 32,74 (trinta e dois reais e setenta e quatro

centavos), sob pena de não ser aceita.

c) O preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A. (www.nossacaixa.com.br) ou "link" existente na página da Polícia Civil do Estado de São Paulo (www.policiacivil.sp.gov.br).

d) Na hipótese de o interessado não ter acesso à internet, estarão disponíveis, para aqueles fins, os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços constam do Anexo III deste Edital.

e) O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto bancário a ser gerado automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento do requerimento de inscrição, pagável no sistema bancário e respeitada a data de vencimento.

f) O recolhimento/pagamento da taxa de inscrição poderá também ser feito por cheque, nas agências do Banco Nossa Caixa S.A., desde que de emissão do próprio candidato, ficando a validação da inscrição condicionada à correspondente compensação.

g) O candidato que pretender sua inscrição com base na Lei nº 12.782/07 (*Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas*) deverá declarar a pretensão quando preencher o requerimento, sendo o boleto bancário expedido com o desconto respectivo.

h) São requisitos cumulativos explicitados na Lei nº 12.782/07: 1) ser estudante regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior em nível de graduação ou pós-graduação; e 2) perceber remuneração mensal inferior a dois salários-mínimos, ou estar desempregado.

i) Os documentos para a comprovação do atendimento aos dois requisitos da alínea anterior, consoante disposto na sobredita lei são, respectivamente: 1) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; ou carteira estudantil, ou documento similar, expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; e 2) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

j) Os requisitos determinados pela Lei n.º. 12.782/07 devem existir na data da inscrição e não na data a ser indicada para a entrega da documentação comprobatória junto à Secretaria de Concursos Públicos, na forma a ser estipulada em edital específico.

k) A não apresentação dos documentos na forma e no prazo determinados ou, ainda, a sua apresentação parcial ou de qualquer maneira em desacordo com a referida lei implicará o desligamento do candidato do concurso.

l) O candidato inscrito com amparo na Lei Complementar nº 683/92 - portador de deficiência – deverá declarar essa condição no ato da inscrição e, para sua validade, fazer chegar à Secretaria de Concursos Públicos (Praça Reynaldo Porchat, 219, ala 9, sala 89, Cidade Universitária, São Paulo, CEP 05508-100), pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (sedex ou aviso de recebimento), em até 3 (três) dias úteis, a partir do encerramento do prazo das inscrições, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresenta, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas.

V – DAS PROVAS

1. As matérias do concurso são as constantes do Anexo I, estruturado em dois módulos:

Módulo I - Generalidades: A - Língua Portuguesa; B - Conhecimentos Gerais (História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades); e C - Matemática.

Módulo II - Conhecimentos Específicos: Técnicas Audiovisuais Forenses - Informática.

2. O concurso será realizado em duas fases sucessivas e eliminatórias, na forma adiante alinhada:

a) prova preambular: questões objetivas, consistentes em testes de múltipla escolha, abrangendo matérias objetos do programa definido no Anexo I, Módulos I e II;

b) prova oral, que será pública, incidindo sobre o programa definido no Anexo I, Módulos I e II.

3. Estará à disposição do candidato, durante o exame oral, equipamento para que possa ser demonstrada a aplicação do conteúdo oralmente passado ao examinador.

V1 – Da prova preambular

a) A prova preambular será constituída de 80 questões, nesta conformidade: Módulo I – 30 questões; e Módulo II – 50 questões.

b) Cada questão terá valor de 1,25 ponto, sendo aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo de 50% das questões de cada um dos módulos.

c) A prova terá a duração de 3 horas, devendo o candidato permanecer no local de sua aplicação nas primeiras 2 horas, sob pena de desligamento do concurso.

d) Não será admitida nenhuma espécie de consulta e uso de equipamento eletrônico.

e) As provas serão corrigidas eletronicamente, logo após o seu encerramento.

f) Serão submetidos à fase subsequente – prova oral – os candidatos aprovados na prova preambular, em número de três vezes o de vagas postas em disputa, aproveitando-se aqueles eventualmente empatados no limite estabelecido.

g) No prazo de 3 dias úteis, contados da publicação da relação dos aprovados no Diário Oficial do Estado, os candidatos poderão requerer vista da prova e pedir reconsideração ao Presidente da comissão, protocolizando na Secretaria de Concursos Públicos requerimento devidamente motivado, com a exposição das razões de direito e de fato do pedido.

h) O edital de convocação para a realização da prova preambular trará, além das informações relativas ao dia, horário e local de aplicação do exame, outras determinações próprias à etapa.

V2 - Da prova oral

- a) Os candidatos serão convidados a comparecer à sessão pública para o sorteio dos nomes à formação da agenda de exame.
- b) No dia aprazado, o candidato, após entrevista com a comissão do concurso público, dirigir-se-á ao recinto predeterminado para a argüição.
- c) Será atribuída ao candidato nota de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovado aquele que obtiver nota mínima de 50 pontos por examinador.
- d) A nota da prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, observada a alínea anterior.
- e) O Presidente da comissão poderá indicar, nesta fase, banca auxiliar formada por professores, que serão designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.
- f) Cumprida a agenda em sua totalidade, a comissão reunir-se-á e publicará a relação dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Estado.
- g) Inexistirá, na prova oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração.

V3 - Outras avaliações

- a) Os candidatos serão submetidos, após a prova preambular, a exames psicotécnico e físico, não eliminatórios, por profissionais designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.
- b) O exame psicotécnico será realizado pela Seção de Psicotécnica da Academia de Polícia e consistirá na aplicação de instrumentos e técnicas psicológicas voltadas à verificação de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 01/02 (*"Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza"*), observada a disciplina de testes aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 25/01.
- c) Os candidatos que realizarem o exame psicotécnico serão submetidos a Teste de Aptidão Física – TAF, que tem por objetivo aferir as condições somáticas mínimas para o exercício do cargo pretendido, bem como para a freqüência do curso de formação técnico-profissional em face das disciplinas que trazem exigências da espécie.
- d) O TAF obedecerá ao protocolo constante no Anexo II, expedido nos termos da Portaria Acadepol nº 09/08, e será aplicado por banca auxiliar, constituída por professores da área médica e da área de educação física, designados pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.
- e) Para os candidatos inscritos com base na Lei Complementar nº 683/92, se necessário, a aplicação do TAF adequar-se-á, na ocasião, à respectiva necessidade especial.
- f) É condição para a participação do exame, que não admitirá segunda chamada, e para prosseguir no processo do concurso a apresentação de atestado firmado por médico, contendo o número de inscrição no Conselho

Regional de Medicina e dispondo, expressamente, que o candidato apresenta condições clínicas para participar do teste, na conformidade das exigências do Anexo II.

V4 - Outras disposições

a) Para todos os atos do certame, com exceção do exame físico, é obrigatório o uso de traje compatível com o cargo pretendido. O desatendimento a esta disposição impedirá a participação do candidato, gerando seu desligamento do concurso.

b) Não será aceita qualquer justificativa acerca do não comparecimento ou atraso às convocações feitas, independente da natureza, ficando o candidato, conseqüentemente, desligado do certame.

c) A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas editalícias.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será feita pela média aritmética das notas obtidas nas provas preambular e oral.

2. Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação dos candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

3. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) com maior nota na prova preambular;

b) com maior nota na prova oral;

c) que tiver maior número de filhos;

d) de maior idade;

e) ocupante de cargo policial civil.

3.1. Para efeito de desempate na classificação final, os candidatos aprovados deverão apresentar na Secretaria de Concursos Públicos, no prazo a ser determinado, cópia reprográfica da certidão de nascimento de filho e do último holerite.

4. No prazo de 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

2. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Fotógrafo Técnico-Pericial de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

4. O aproveitamento no curso determinará a escolha da sede de exercício dentre as unidades apresentadas pela Delegacia Geral de Polícia.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

ANEXO I – FTP nº 01/2008

MÓDULO I – GENERALIDADES

A – Língua Portuguesa

1. Fonética.
2. Morfologia.
3. Sintaxe.
4. Semântica.
5. Estilística.
6. Pontuação.
7. Compreensão de textos.

B – Conhecimentos Gerais

1 - História do Brasil

- 1.1 Formação econômica, social e política do Brasil Colônia.
- 1.2 Primeiro Reinado.
- 1.3 Segundo Reinado.
- 1.4 A República Velha (1889-1930).
- 1.5 A República de 1930-1945.
- 1.6 Brasil contemporâneo.

2 - Geografia do Brasil

- 2.1 Extensão territorial e posição geográfica.
- 2.2 Hidrografia, relevo, clima, vegetação e recursos minerais.
- 2.3 Produção agropecuária e sua distribuição.
- 2.4 O café e a organização do espaço agrícola da região Sudeste do Brasil.
- 2.5 Urbanização e formação das áreas metropolitanas.
- 2.6 Produção de energia elétrica e concentração industrial.
- 2.7 Transportes no Brasil.
- 2.8 Meio ambiente.
- 2.9 A população brasileira: estrutura, distribuição espacial e de renda.

3 - Atualidades (nacional e internacional)

- 3.1 Política.
- 3.2 Econômica.
- 3.3 Social.
- 3.4 Científica.

C – Matemática

1. Conjuntos numéricos.
2. Equações algébricas.
3. Elementos de geometria plana.
4. Noções de trigonometria.
5. Análise combinatória.
6. Funções derivadas e limites.
7. Geometria analítica.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas audiovisuais forenses - informática

1. Equipamentos fotográficos convencionais de uso universal.
2. Dispositivos da câmera fotográfica convencional.
3. Equipamentos de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultra-rápida, valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz.
4. Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo.

5. Objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura.
6. Os materiais sensíveis, negativo e positivo: preto e branco, colorido, sensibilidade cromática, sistema de medição, graus de contraste final, correções e indicações para o uso.
7. O registro fotográfico segundo os aspectos físico e químico: a camada sensível, imagem latente, a reação de redução de prata metálica, sensibilidade às cores e o registro das mesmas nas camadas do material sensível colorido.
8. O processamento químico da revelação: negativo e positivo, branco e preto, colorido, agitação, concentração, temperatura, fases dos processos e produção de corantes.
9. O registro fotográfico em escala macro: cálculo das correções de exposição, objetivas apropriadas, equipamentos, acessórios específicos, iluminação e escalas.
10. Ampliação fotográfica: equipamentos específicos.
11. Filtros ópticos de efeito e de correção: para uso com preto e branco, material colorido.
12. Equipamentos fotográficos digitais.
13. Correlação entre equipamento fotográfico digital e convencional.
14. Dispositivos das câmeras fotográficas digitais.
15. Nomenclaturas inerentes ao equipamento fotográfico digital.
16. Captura da imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento.
17. Ajustes dos dispositivos no equipamento fotográfico digital: modo automático, pré-programas e manual.
18. Arquivos gerados no equipamento fotográfico digital: formatos, resolução, edição, transferência e redimensionamento.
19. Soluções tecnológicas visando à garantia de autenticidade das imagens digitais: formatos não editáveis e soma de verificação (HASH).
20. Armazenamento, transferência e visualização do arquivo fotográfico digital.
21. Deficiências e sistemas de segurança relacionados ao equipamento e material fotográfico digital.
22. Noções dos equipamentos e recursos audiovisuais: filmadora digital, televisão, computador, projetor de multimídia - instalação, ligação, captura e visualização.

ANEXO II – FTP nº 01/2008

Teste de Aptidão Física – TAF

I – O protocolo de aplicação do TAF, nos termos da Portaria Acadepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

- a) avaliação de força de membros superiores

a1) barra fixa

- homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Assumida essa posição o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em seqüência (sem repouso), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.
- mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos.

a2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

- homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com este, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.
- mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos. Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

b) avaliação da resistência abdominal: o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retoma a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição. Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da cronometragem do tempo previsto.

c) avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais ao avaliado:

- a) a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;
- b) os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;
- c) as roupas devem ser compatíveis com a prática dos testes (camiseta, calção e/ou agasalho, tênis);
- d) os testes do TAF, parcial ou totalmente, poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

ANEXO III – FTP nº 01/2008

Endereços POUPATEMPO/INFOCENTRO

POSTOS ACESSA SÃO PAULO

São Paulo

CENTRO

Metrô São Bento

Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro
São Paulo,

Metrô Sé

Praça da Sé, s/n - Centro - Saída Anita Garibaldi
São Paulo,

Poupatempo Sé

Praça do Carmo, s/n - Centro
São Paulo,

Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda

Av. Rangel Pestana, 300 1º andar - Centro
São Paulo,

SEADE

Av. Casper Líbero, 478 Térreo - Luz

SEADS

Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César
São Paulo,

ZONA LESTE

CPTM Brás

Praça Agente Cícero, s/n - Brás
São Paulo,

CPTM Dom Bosco

R. Sábado D'Angelo, 1024 - Itaquera
São Paulo,

CPTM Itaim Paulista

R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista
São Paulo,

CPTM José Bonifácio

Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio
São Paulo,

CPTM São Miguel Paulista

R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista
São Paulo,

CPTM Tatuapé

R. Catiguá, s/n - Tatuapé
São Paulo,

EMTU São Mateus

R. Adélia Chohfi, 100 - São Mateus
São Paulo,

Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60 - Itaquera
São Paulo,

ZONA NORTE

CPTM Piqueri

R. José Peres Campelo, s/n - Pirituba
São Paulo,

Parque da Juventude

Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 - Santana
São Paulo,

ZONA OESTE

CPTM Barra Funda

R. Mário de Andrade, 69 - Barra Funda
São Paulo,

CPTM Pinheiros

Av. das Nações Unidas, 5701 - Pinheiros
São Paulo,

Estação Especial da Lapa

R. Guaicurus, 1274 - Lapa
São Paulo,

Memorial da América Latina

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda
São Paulo,

Parque Baby Barioni

Av. Dona Germaine Bucchard, 451 - Água Branca
São Paulo,

ZONA SUL

Bom Prato Santo Amaro

R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro
São Paulo,

CPTM Granja Julieta

Av. das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes
São Paulo,

CPTM Socorro

Av. das Nações Unidas, s/n - Jurubatuba
São Paulo,

Hospital do Servidor Público

Av. Ibirapuera, 981 - Indianópolis
São Paulo,

Metrô Campo Limpo

Rua Rogerio de Paula Brito, 90/91 - Campo Limpo
São Paulo,

Parque Fontes do Ipiranga

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 - Jabaquara
São Paulo,

Poupatempo Santo Amaro

R. Amador Bueno, 256 - Santo Amaro
São Paulo,

Secretaria do Planejamento

Rua Iguatemi, 107/119 - Itaim Bibi
São Paulo,

GRANDE SÃO PAULO

Biritiba-Mirim

Rua Doutor Deodato Werthaimer, 86 - Centro
Biritiba-Mirim,

CIC Ferraz de Vasconcelos

Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco
Ferraz de Vasconcelos

CIC Francisco Morato

Av. Tabatinguera, 45 – Centro
Francisco Morato

CIC Guarulhos

Av. Capão Bonito, 64 - Bairro dos Pimentas (Vila Maria de Lourdes)
Guarulhos

CPTM Mogi das Cruzes

Praça Sacadura Cabral, s/n - Centro
Mogi das Cruzes,

EMTU Cotia

Rua Khatar Name, 151 - Centro
Cotia,

EMTU Diadema

Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedí
Diadema,

EMTU Santo André

Rua Visconde de Taunay, s/n - Centro
Santo André,

Embu-Guaçu

Praça Ivan Braga de Oliveira, 0 - Centro
Embu-Guaçu,

Embu-Guaçu 2

Rua Sessefredo Klein Doll, 36 - Centro de Cipó Guaçu
Embu-Guaçu,

Francisco Morato

Rua José Benedito Ryan, 36 - Centro
Francisco Morato,

Franco da Rocha

Rua Amália Sestine, 85 - Centro
Franco da Rocha,

Itapecerica da Serra

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro
Itapecerica da Serra,

Itaquaquecetuba

Av. Emancipação, 37 - Centro
Itaquaquecetuba,

Juquitiba

Rua Antônio Candido de Assis, s/n - Centro
Juquitiba,

Juquitiba 2

Rua Antônio Soares Godinho, 37 - Distrito dos Barnabés
Juquitiba,

Osasco - Fundo Social de Solidariedade

Av. dos Autonomistas, 1945 - Centro
Osasco,

Pirapora do Bom Jesus

Rua Siqueira Campos, 09 - Centro
Pirapora do Bom Jesus,

Poupatempo Guarulhos

R. José Campanella, 05 - Macedo
Guarulhos,

Poupatempo São Bernardo do Campo

R. Nicolau Filizola, 100 - Centro
São Bernardo do Campo,

Salesópolis

Pça Pe. João Menendes, 51 - Centro
Salesópolis,

Santana de Parnaíba

Rua Gabriel Jorge Salomão, 105 - Fazendinha
Santana de Parnaíba,

Vargem

Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n - Centro
Vargem,

INTERIOR

Adamantina

Av. Antônio Tiveron, 333
Adamantina,

Aguai

Rua Olinda Silveira da Cruz Braga, 200 - Pq Interlagos
Aguai,

Águas de Lindóia

Rua Domingos Lazari, 410 - Pimenteis
Águas de Lindóia,

Águas de Santa Bárbara

Parque Balneário Santa Bárbara - Centro
Águas de Santa Bárbara,

Alambari

Pça. Dom Joaquim José Vieira, s/n - Centro
Alambari,

Alfredo Marcondes

Rua das Américas, 576 - Centro
Alfredo Marcondes,

Alto Alegre

Av. Adrelino Vaz de Arruda, s/nº - Centro
Alto Alegre,

Álvares Florence

Rua São Paulo, 551 – Centro
Álvares Florence,

Álvares Machado

Rua Vicente Dias Garcia, 185 - Centro
Álvares Machado,

Álvaro de Carvalho

Praça Otacílio Pereira Nobre, 151 – Centro
Álvaro de Carvalho,

Analândia

Rua 05, 635 – Centro
Analândia,

Andradina

Rua Paes Lemes, 0, 1º andar - Centro
Andradina,

Angatuba

Rua Ten. Marco de Albuquerque, 402 - Centro
Angatuba,

Anhembi

Av: Faria Lima, 246 Fundos - Centro
Anhembi,

Anhumas

Rua Vicente José, 118 - Centro
Anhumas,
Telefone: (18) 3286-1208

Aparecida

Pça. Padre Victor Coelho de Almeida, s/n - Centro
Aparecida,

Apiáí

Rua Amarelho Gorgonha da Silva, 112 - Centro
Apiáí,

Araçatuba

Rua Armando Salles Oliveira, 0 - Bandeiras
Araçatuba,

Arandu

Rua Joaquim Pires Martins, 488 - Centro
Arandu,

Arapeí

Rua das Missões, 8 – Centro
Arapeí,

Araraquara

Rua Carlos Gomes, 1729 - Centro

Araraquara,

Arco-Íris

Rua Francisco Morales Escudeira, 23 - Centro
Arco-Íris,

Arealva

Praça Didimo Maulaz Silva, 263 - Centro
Arealva,

Areias

Rua Benedicto de Oliveira Ramos, 32 - Centro
Areias,

Aspásia

Avenida Brasil, 384 - Centro
Aspásia,

Assis

Rua Dr. Luiz Pizza, 19 - Centro
Assis,

Avai

Praça Major Gasparino de Quadros, s/nº - Centro
Avai,

Avaré

Rua Minas Gerais, 279 - Vila Santa Maria
Avaré,

Balbinos

Rua Luiz Antonio Tassi, 141 - Bela Vista
Balbinos,

Barão de Antonina

Av. Brasília, 965 - Centro
Barão de Antonina,

Bariri

Rua Campos Salles, 622 - Centro
Bariri,

Barra do Chapéu

R. Camilo da Rosa, s/n - Centro
Barra do Chapéu,

Barra do Turvo

Av. 21 de março, 304 - Centro
Barra do Turvo,

Barretos

Rua Quatro, 889 - Centro
Barretos,

Barrinha

Av. Dr. Gumercindo Veludo, 572 - Centro

Barrinha,

Bauru

Rua Amazonas, 41 Quadra 01 - Jd. Coralina
Bauru,

Bebedouro

Rua Santo Inácio de Loyola, 10 - Jd. Aeroporto
Bebedouro,

Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 130 - Centro
Bernardino de Campos,

Bom Jesus dos Perdões

Pça Vicente de Almeida Passos, s/n - Centro
Bom Jesus dos Perdões,

Bom Sucesso de Itararé

Rua Zilda Meirege Pimentel, 100 - Centro
Bom Sucesso de Itararé,

Bragança Paulista

Pça Hafiz Abi Chedid, 125 - Centro
Bragança Paulista,

Brodowski

Rua Floriano Peixoto, 1353 - Centro
Brodowski,

Buri

Praça Expedicionário, 0 - Centro
Buri,

Cabrália Paulista

Av. Antônio Moreno Garrido Sobrinho, 239 - Centro
Cabrália Paulista,

Caçapava 1

Ladeira São José, nº 90 - Centro
Caçapava,

Caçapava 2

Rua Padre Bento Antônio Souza Almeida, s/nº - Vila Menino Jesus
Caçapava,

Cachoeira Paulista

Rua Manoel Rodrigues Fontes, 87 - Vila Carmen
Cachoeira Paulista,

Caconde

Praça Ranieri Mazzilli, 126 - Centro
Caconde,

Cafelândia

Avenida do Café, 09 - Centro

Cafelândia,

Caiabu

Rua Edgard Silveira Correa, 313 - Centro
Caiabu,

Caiuá

Rua Antonio Marin, 570 - Centro
Caiuá,

Cajati

Av. Fernando Costa, 767 - Centro
Cajati,

Cajuru

Avenida Maj. Adolfo Paoliello, 337 - Cruzeiro
Cajuru,

Campina do Monte Alegre

Rua Serafim Libaneo, 100
Campina do Monte Alegre,

Cananéia

R. Frederico Trudes da Veiga, s/n - Centro
Cananéia,

Canas

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 201 - Centro
Canas,

Canitar

Rua Manuel Ligeiro, 231 - Centro
Canitar,

Capão Bonito

Rua Floriano Peixoto, 800 - Centro
Capão Bonito,

Capela do Alto

Rua Coronel Guilherme Francisco Wincler, 103 - Centro
Capela do Alto,

Caraguatatuba

Pça. Diogenes Ribeiro de Lima, 140 - Centro
Caraguatatuba,

Casa Branca

Praça Rui Barbosa, 56 - Centro
Casa Branca,

Cássia dos Coqueiros

Rua Pedro de Oliveira, 409 - Centro
Cássia dos Coqueiros,

Castilho

Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro

Castilho,

Catanduva

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro
Catanduva,

Cerqueira César

Av. J.J. Esteves, Estação Ferroviária - Centro
Cerqueira César,

Charqueada

Rua Alindo Meneghini, 275 - Residencial Antonieta/Centro
Charqueada,

Chavantes

Rua Dr. Altino Arantes, s/n - Centro
Chavantes,

CIC Campinas

Rua Otilia Anherti Pieri, 85 - Bairro Vida Nova
Campinas,

Conchal

Rua Mogi Mirim, 42 - Centro
Conchal,

Coronel Macedo

Rua Capitão Américo Francisco da Veiga, 474 - Centro
Coronel Macedo,

Cravinhos

Rua 15 de Novembro, 259 - Centro
Cravinhos,

Cristais Paulista

Avenida Antonio Prado, 3120 - Centro
Cristais Paulista,

Cruzeiro

Rua Capitão Neco, 118 - Centro
Cruzeiro,

Cunha

Pça. Conigo Siqueira, 27 - Centro
Cunha,

Dirce Reis

Av. Princesa Izabel, 2.224 - Centro
Dirce Reis

Dois Córregos

Rua Tiradentes, 717 - Centro
Dois Córregos,

Dourado

Rua Capitão Leopoldo Adolfo Machado, 568 - Centro

Dourado,

Dracena

Av. José Bonifácio, 1480 - Centro
Dracena,

Duartina

Av. São Paulo, 278 - Centro
Duartina,

Dumont

Rua José Bruno Decare, 48 - Centro
Dumont,

Eldorado

Av. Caraitá, s/n - Centro
Eldorado,

Elias Fausto

Rua Iracema Betareli Juliani, 71 - Tornatore
Elias Fausto,

Emilianópolis

Rua Idalina Maria Fiorese, 244 - Centro
Emilianópolis,

Espírito Santo do Turvo

Rua Francisco José Martins, 410 - Centro
Espírito Santo do Turvo,

Estrela do Norte

Av. Prefeito José Carlos Ferraz, 424 - Centro
Estrela do Norte,

Euclides da Cunha Paulista

Av. Euclides da Cunha, 675 - Centro
Euclides da Cunha Paulista,

Fernandópolis

Avenida Milton Terra Verdi, 420 - Santa Helena
Fernandópolis

Fernão

Av. Coronel Eduardo de Souza Porto, 351 - Centro

Flora Rica

Rua. Dr. João Veloso, 134 - Centro
Flora Rica,

Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - Centro

Flórida Paulista

Av. São Paulo, 38 - Centro
Flórida Paulista,

Franca

Rua Frei Germano, 2089 - Estação
Franca,
Telefone: (16) 3723-5507

Gabriel Monteiro

Av. Padre Thiago Jacobos Bunner, 839 – Centro
Gabriel Monteiro,

Gália

Rua José Garib, 410 - Centro
Gália,

General Salgado

Av. Antônio José Carvalho, 954 - Centro
General Salgado,

Getulina

Praça 9 Julho, 150-C - Centro
Getulina,

Guaíçara

Rua Nove de Julho, s/n - Centro
Guaíçara,

Guaimbê

Rua Fernando Martins Paredes, 206 - Centro
Guaimbê,

Guapiaçu

Rua Rui Barbosa, 500 - Centro

Guapiara

Rua Vicente Romualdo da Cruz, 329 - Centro
Guapiara,

Guará

Rua Deputado João de Faria, 150 - Centro
Guará,

Guarani d'Oeste

Rua Hamilton Percy Favero, 1163 - Centro
Guarani d'Oeste,

Guarantã

Rua Independencia, 167 - Centro
Guarantã,

Guaratinguetá

Praça Condessa de Frontin, 160 - Centro
Guaratinguetá,

Guarei

Rua Coronel Andrade, 244 - Centro
Guarei,

Guariba

Praça Sylvio Vaz Arruda, 190 - Centro
Guariba,

Guarujá 1

Rua Silvio Fernandes Lopes, 281 – Paecará
Guarujá,

Guarujá 2

Rua José Ferreira Canaes, 29 – Vila Santo Antônio
Guarujá,

Guatapará

Rua do Jasmim, 355 - Centro
Guatapará,

Guzolândia

Rua Cabo Miranda, 587 - Centro
Guzolândia,

Herculândia

Rua 15 de Novembro, 339 - Centro
Herculândia,
Telefone: (14) 3486-1188

Hortolândia

Avenida Brasil, 1100 - Jd. Amanda
Hortolândia,

Iacanga

Avenida Rui Barbosa, 590 - Centro
Iacanga,

Iacri

Av. Jurema, 1139 - Centro
Iacri,

Iaras

Praça Monção, s/n - Centro
Iaras,

Ibaté

Av. São João, 1188 - Centro
Ibaté,

Ibirá

Rua Ibirá, 896 - Centro
Ibirá,

Ibirarema

Pça Getúlio Vargas, s/n - Centro
Ibirarema,

Ibiúna

Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro
Ibiúna,

Iepê

Travessa do Jardim, 48 - Centro
Iepê,

Igaraçu do Tietê

Rua Fernão Lombão, 73 - centro
Igaraçu do Tietê,

Iguape

R. Papa João XXIII, s/n - Centro
Iguape,

Ilha Comprida

Av. Copacabana, 440 Loja 14 - Centro
Ilha Comprida,

Ilhabela

Rua Bahia, 205 – Barra Velha
Ilhabela,

Indiana

Rua Dr. João Munhoz, 43 - Centro
Indiana,

Inúbia Paulista

Av. Campos Sales, 213 - Centro
Inúbia Paulista,

Iperó

Pça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n - Centro
Iperó,

Ipeúna

Avenida 03, nº 66 - Centro
Ipeúna,

Iporanga

Av. Iporanga, 112 - Centro
Iporanga,

Ipuã

Rua Vicente Alves da Silva, 645 - Santa Cruz
Ipuã,

Irapurú

Av. Nove de Julho, 298 - Centro
Irapurú,

Itaberá

Rua Cel. José Pedro, s/n - Centro
Itaberá,

Itaí

Rua dos Expedicionários, 1199 - Centro
Itaí,

Itaju

Rua João Zambone Aspareto, 297 - Centro
Itaju,

Itaóca

R. Prof. Elias Lages de Magalhães, 20 - Centro
Itaóca,

Itapetininga

Rua Campos Sales, 175 - Centro
Itapetininga,

Itapeva

Av. Governador Mario Covas, 269 - Centro
Itapeva,

Itapirapuã Paulista

Av. Uriel de Oliveira César, 47 - Centro
Itapirapuã Paulista,

Itaporanga

R. Dr. Felipe Vitta, 1250 - Centro
Itaporanga,

Itapuí

Pça. Governador Pedro de Toledo, 80 - centro
Itapuí,

Itapura

Av. Princesa Izabel, 439 - Centro
Itapura,

Itararé

Rua XV de Novembro, 56 - Centro
Itararé,
Telefone: (15) 3531-4143

Itariri

R. Flávio Trigo, s/n - Centro
Itariri,

Itobi

Rua Sete Setembro, 941 - Centro
Itobi,

Itu 1

Rua Paula Souza, 669 - Centro

Itu 2

Avenida Tiradentes 2.001 - Vila Lucinda

Ituverava

Praça Hólvio Nunes da Silva, s/n - Centro
Ituverava,

Jacupiranga

Praça Tenente Coronel Mesquita, 15 - Centro
Jacupiranga,

Jales

Rua Oito, 2270 - Centro
Jales,

Jardinópolis

Rua Domiciano Alves Resende, 666 - Centro
Jardinópolis,
Telefone: (16) 3690-2905

Jaú

Rua Marechal Bittencourt, 148 - Centro
Jaú,

Jeriquara

Rua Mercúdio Rodrigues de Oliveira, 560 - Centro
Jeriquara,

Joanópolis

Rua Capitão Antônio Ferreira de Almeida, 412 - Centro
Joanópolis,

João Ramalho

Rua Benedito Soares Marcondes, 421 - Centro
João Ramalho,

Júlio Mesquita

Rua Sete de Setembro, 645 - Centro
Júlio Mesquita,

Jundiaí

Av. Barão de Jundiaí, 1093 - Centro
Jundiaí,

Junqueirópolis

Rua Gal. Osório, s/n 2º andar - Centro
Junqueirópolis,

Juquiá

Av. Brasil, 527 - Centro
Juquiá,
Telefone: (13) 3844-3292

Lagoinha

Rua José Inácio Monteiro, 02 - Centro
Lagoinha,

Lavínia

Avenida Redentor Gonfiantini, s/n - Centro

Lavínia,

Lavrinhas

Rua Manoel Machado, 83 - Prédio da Secretaria de Educação
Lavrinhas,

Leme

Av. Visconde de Nova Granada, 1061 - Jardim Itamarati
Leme,

Limeira

Rua Treze de Maio, 102 - Centro
Limeira,

Lins

Rua 21 de Abril, 424 - Centro
Lins,
Telefone: (14) 3523-5370

Lorena

Pça. Conde de Moreira Lima, s/n - Centro
Lorena,

Lourdes

Rua José Marques Nogueira, 240 - Centro
Lourdes,

Luíz Antônio

Rua dos Expedicionários Paulistas, 719 - Centro
Luíz Antônio,

Lupércio

Rua Francisco Coneglian, 357 - Centro
Lupércio,

Lutécia

Rua Albino Giroto, 317 - Centro
Lutécia,

Manduri

R. Bahia, 276 - Centro
Manduri,

Marabá Paulista

R. Arcanjo Miguel Pero, s/n - Centro
Marabá Paulista,

Maracáí

Rua Gen. Ataliba Leonel, 860 - Jardim Santana
Maracáí,

Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa Silva, 95 - Centro
Mariápolis,

Marília

Avenida Sampaio Vidal, 245 - Centro
Marília,

Marinópolis

Rua São Paulo, 512 - Centro
Marinópolis,

Martinópolis

Rua Ten. Cassimiro Dias, 834 - Centro
Martinópolis,

Mesópolis

Rua Gustavo Jose da Silva, 1.943 - Centro
Mesópolis,

Mineiros do Tietê

Pça. Dom Pedro II, s/n - centro
Mineiros do Tietê,

Miracatu

R. Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - Centro
Miracatu,

Mirante do Paranapanema

Rua Getúlio Vargas, 764 - Centro
Mirante do Paranapanema,

Mococa

Praça Major José Pedro, 143 - Centro
Mococa,

Nantes

Rua Siqueira, 273 - Centro
Nantes,

Narandiba

Rua Vereador Antonio Camilo Nogueira, 328 - Centro
Narandiba,

Natividade da Serra

Av 13 de Agosto, 235 - Centro
Natividade da Serra,

Nazaré Paulista

Av. Comendador Vicente de Paula Penedo, s/n - Centro
Nazaré Paulista,

Nova Campina

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Nova Campina,

Nova Canaã Paulista

Rua Três, 12 - Centro
Nova Canaã Paulista,

Nova Guataporanga

Rua Brasil, 71 – Centro
Nova Guataporanga,

Nova Luzitânia

Rua José da Silva Carvalhaes, 1660 - Centro
Nova Luzitânia,

Oswaldo Cruz

Praça Jayme Ulhoa Cintra, s/n - Centro
Oswaldo Cruz,

Ourinhos

Pça Henrique Tocalino, 264 - Centro
Ourinhos,

Ouro Verde

Rua Paraíba, 986 - Centro
Ouro Verde,

Ouroeste

Rua Braz Cubas, 1315 - Centro
Ouroeste,

Pacaembú

Av. Stelio Machado Loureiro, 1130 - Centro
Pacaembú,

Palestina

Rua São Paulo, 342 - Centro
Palestina,

Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Centro
Palmares Paulista,

Palmeira d'Oeste

Rua Brasil, 42/90 - Centro
Palmeira d'Oeste,

Panorama

Av. Rodion Podoisky, 1995 - Centro
Panorama,

Paraguaçu Paulista

Rua 15 de Novembro, 714 - Centro
Paraguaçu Paulista,

Pardinho

R. Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro
Pardinho,

Pariquera-Açu

Av. Dr. Fernando Costa, 293 - Centro
Pariquera-Açu,

Parisi

Rua Dr. Fernando Costa, 146 – Centro
Parisi,

Patrocínio Paulista

Pça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro
Patrocínio Paulista,

Paulicéia

Rua Conde Augusto Chiericati, 168 – Centro
Paulicéia

Pedra Bela

Travessa Antonio Cenciani, s/n - Centro
Pedra Bela,

Pedregulho

Pça Pde. Luiz Sávio, 77 - Centro
Pedregulho,

Pedreira

Rua Odovilson Utemberg, s/n - Centro
Pedreira,
Telefone: (19) 3853-2861

Pedrinhas Paulista

Rua da Ciência, 246 – Centro
Pedrinhas Paulista,

Pedro de Toledo

Pç. Vereadores Constituintes, - Centro
Pedro de Toledo,

Penápolis

Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro
Penápolis,

Pereira Barreto

Rua Demerval Franseschi, s/n - Centro
Pereira Barreto,

Piedade

Pça da Bandeira, 81 sala 05 - Centro
Piedade,

Pilar do Sul

Rua Cel. Moraes Cunha, 1144 - Centro
Pilar do Sul,

Pindamonhangaba 1

Rua Dr. Gonzaga, s/n - Moreira César
Pindamonhangaba,

Pindamonhangaba 2

Ladeira Barão de Pindamonhangaba, s/n - Bosque da Princesa
Pindamonhangaba,

Pinhalzinho

Acesso Américo Pedro Benedete, 100 Galeria Cequeto - Centro
Pinhalzinho,

Piquerobi

Rua Barão do Rio Branco, 58 - Centro
Piquerobi,

Piracaia

Pça. Júlio Mesquita, 138 - Centro
Piracaia,

Piracicaba 1

Rua do Rosário, 833 2° andar - Centro
Piracicaba,

Piracicaba 2

Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1580 - Paulista
Piracicaba,
Telefone:

Pirajú

R. Washington Osório de Oliveira, 660 - Centro
Pirajú,

Pirangi

Avenida 7 de Setembro, 447 - Centro (Centro Cultural)
Pirangi,

Pirapozinho

Pça. Padre Hilário Pierik, 74 - Centro
Pirapozinho,

Planalto

Av. Rio Branco, 1.118 - Centro
Planalto,

Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - Centro
Platina,

Pongai

Rua Gildo Roque, 435 - Centro
Pongai,

Pontal

Rua Sete de Setembro, 270 - Centro
Pontal,

Pontalinda

Rua Manoel Neo de Carvalho, 1478 - Centro
Pontalinda,

Populina

Rua 13 de maio, 1211 - Centro

Populina,

Porangaba

Rua Passos Vieira de Camargo, 45 - Centro
Porangaba,

Potim

Praça Ilha Bela, 10 - Centro
Potim,

Potirendaba

Rua Cônego Teodoro, 1405 - Centro
Potirendaba,

Poupatempo Bauru

Avenida Nações Unidas, Quadra 4 Número, 44 Quadra 04 - Centro
Bauru,

Poupatempo Campinas

Av. Francisco Glicério, 935 - Centro
Campinas,

Poupatempo Campinas Shopping

R. Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jd. do Lago
Campinas,

Poupatempo Ribeirão Preto

Av. Presidente Kennedy, 1500 - Nova Ribeirânia
Ribeirão Preto,

Poupatempo São José dos Campos

Av. São João, 2200 - Colina
São José dos Campos,

Pracinha

Av. Francisco Gimenes, 175 - Centro
Pracinha,

Presidente Alves

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Presidente Alves,

Presidente Bernardes

Rua Antonio de Almeida, 46 - Centro
Presidente Bernardes,

Presidente Eptácio

Rua Porto Alegre, 683 - Centro
Presidente Eptácio,

Presidente Prudente

Av. Washington Luiz, 544 - Centro
Presidente Prudente,

Presidente Venceslau

Rua Campos Sales, 80 - Centro
Presidente Venceslau,

Quatá

Rua General Marcondes, 332 - Centro
Quatá,

Queiroz

Av. Joaquim Ferreira Gandra, 39 – Centro
Queiroz,

Queluz

Rua Prudente de Moraes, 158 - Centro
Queluz,

Quintana

Rua dos Expedicionários, 80 - Centro
Quintana,

Rancharia

Rua Felipe Camarão, 577 - Centro
Rancharia,

Redenção da Serra

Av. XV de Novembro, 829 - Centro
Redenção da Serra,

Regente Feijó

Rua Júlio Mesquita, 149 - Centro
Regente Feijó,

Registro

Rua São Francisco Xavier, 165 Sala 2 - Centro
Registro,

Ribeira

Pça. Major Agostinho Dias Batista, 260 - Centro
Ribeira,

Ribeirão Branco

Av. Cel. Estevan Souza, 472 - Centro
Ribeirão Branco,

Ribeirão Corrente

Rua Prudente de Moraes, 800 - Centro
Ribeirão Corrente,

Ribeirão dos Índios

R. Eugênio Volpe, 250 - Centro
Ribeirão dos Índios,

Ribeirão Grande

Rua Joaquim Vitorino de Proença, 294 - Centro
Ribeirão Grande,

Ribeirão Preto

R. Flávio Uchôa, 1180 - Campos Elísios
Ribeirão Preto,

Rifaina

Praça 24 de Dezembro, s/n - Centro
Rifaina,

Rincão

Rua 21 de novembro, 411 - Centro
Rincão,

Rio Claro

Rua 2, 2880 - Pq. Do Lago Azul
Rio Claro,
Telefone: (19) 3522-8000

Rio das Pedras

Av. Dr. Adhemar de Barros, 520 - Bairro Bom Jesus II
Rio das Pedras,

Riolândia

Av. Nove de Julho, 1335 - Centro
Riolândia,

Riversul

Rua Ribeirão Vermelho do Sul, 356 - Centro
Riversul,

Rosana

Rua Aristides Vasconcelos, s/n - Centro
Rosana,

Roseira

Extensão da Praça Sant Ana, 02 - Centro
Roseira,

Sabino

Rua 20 de Janeiro, 1060 - Centro
Sabino,

Sagres

Av. República, 426 - Centro
Sagres,

Salmourão

Av. Santos Dumont, 451 - Centro
Salmourão,

Salto

Rua Monsenhor Couto, 127 - Centro
Salto,

Salto Grande

Av. Barão do Rio Branco, 436 - Centro
Salto Grande,

Sandovalina

Rua Emidio Rocha de Campos, 1289 - Centro

Sandovalina,

Santa Cruz das Palmeiras

Av. do Café, 721 - Centro
Santa Cruz das Palmeiras,

Santa Cruz do Rio Pardo

Av. Dr. Ciro de Melo Camarinha, 225 - Centro
Santa Cruz do Rio Pardo,

Santa Mercedes

Rua Prudente de Moraes, s/n - Centro
Santa Mercedes,

Santa Rita d'Oeste

Rua Theodomiro Alves Correa, 431 - Centro
Santa Rita d Oeste,

Santa Rita do Passa Quatro

Praça Prof. José Gonso, s/nº - Cinelândia
Santa Rita do Passa Quatro,

Santa Rosa de Viterbo

Rua 9 de julho, 320 - Centro
Santa Rosa de Viterbo,

Santa Salete

Av. Presidente Roosevelt, 422 - Centro
Santa Salete,

Santana da Ponte Pensa

Avenida São Joaquim, 513 - Centro
Santana da Ponte Pensa,

Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Santo Anastácio,

Santo Antônio da Alegria

Rua Coronel Antônio de Souza Vieira, nº 510 - Centro
Santo Antônio da Alegria,

Santo Antônio do Pinhal

Rua Expedito da Costa Manso, 120 - Centro
Santo Antônio do Pinhal,

Santo Expedito

Av. Barão do Rio Branco, 970 - Centro
Santo Expedito,

Santos

Pça Iguatemi Martins, s/n - Centro
Santos,

São Bento do Sapucaí

Rua XV de Novembro, 55 - Centro

São Bento do Sapucaí,

São Carlos

Rua Treze de Maio, 2000 - Centro
São Carlos,

São João da Boa Vista

Rua Benedito Araújo, 44 - Centro
São João da Boa Vista,

São José do Barreiro

Pça. José Marins Freire, s/n - Centro
São José do Barreiro,

São José do Rio Pardo

Pça Capitão Vicente Dias, 33 - Centro
São José do Rio Pardo,

São José do Rio Preto

Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 - Centro
São José do Rio Preto,

São José dos Campos

Rua Rubião Junior, 84, Piso 02 sala 54 - Centro
São José dos Campos,

São Luís do Paraitinga

Via de Acesso João Romã, 162 - Centro
São Luís do Paraitinga,

São Miguel Arcanjo

Av. Nestor Fogaça, 743 - Centro
São Miguel Arcanjo,

São Pedro do Turvo

Antônio Guimarães Junior, 170 - Centro
São Pedro do Turvo,

São Simão

Rua Bandeira Vilela, 559 - Centro
São Simão,

São Vicente

Rua Frei Gaspar, 384 Sala 29 - Centro
São Vicente,

Sarutaiá

R. Catarina Milani Maluli, 184 - Centro
Sarutaiá,
Telefone: (14) 3387-1597

Sebastianópolis do Sul

Rua Gessy Borges Caneguin, 516 - Centro
Sebastianópolis do Sul,

Serra Azul

Rua Capitão Reis, 19 - Centro
Serra Azul,
Telefone: (16) 3982-1323

Serra Negra

Pça XV de Novembro, s/n - Centro

Sete Barras

R. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 230 - Centro
Sete Barras,

Silveiras

Rua Prefeito Juvenal Rodrigues Soares, 265 - Centro
Silveiras,

Sorocaba

Rua Álvares Soares, 431 - Centro
Sorocaba,

Sumaré I

Rua Geraldo de Souza, 221 - Jd. Carlos Basso
Sumaré,

Sumaré II - Vó Chiquinha

Rua Filomena de Oliveira Dantas, 330
Sumaré,

Suzanápolis

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
Suzanápolis,

Taciba

Rua Manuel Hipólito, s/n - Centro
Taciba,

Taiapu

Rua Boa Esperança, 645 - Centro
Taiapu,

Tambaú

Rua Santo Antonio, 166 - Centro
Tambaú,

Tapiraí

Av. Santa Catarina, 287 - Centro
Tapiraí,

Taquaritinga

R. Marechal Deodoro, 1140 - Centro
Taquaritinga,

Taquarituba

Rua Francisco Ferreira Loureiro, 180 - Centro
Taquarituba,

Taquarivai

Rua Benedito Paulino Nogueira, 01 - Centro
Taquarivaí,

Tarabai

Av. Marechal Castelo Branco, 2664 - Centro
Tarabai,
Telefone: (18) 3289-1244

Tarumã

Av. Paranapanema, 1.035 - Vila Dourado
Tarumã,

Taubaté

Rua Benedito da Silveira Moraes, 30 - Jardim Ana Emilia
Taubaté,

Tejupá

Pça. Domingos Sartori, 571 - Centro
Tejupá,

Theodoro Sampaio

Av. Manoel Guirado Segura, 1898 - Vila Furlan
Theodoro Sampaio,

Tietê

Praça Julio Prestes, s/n - Centro
Tietê,
Telefone: (15) 3282-2375

Timburi

Rua Lindolpho Camargo Alves, 510 - Centro
Timburi,

Trabiju

Rua 9 de Julho, 141 - Centro
Trabiju,

Três Fronteiras

Av. Miguel Renda, 174 - Centro
Três Fronteiras,

Tupã

Avenida Tamoios, 1685 - Centro
Tupã,

Turiúba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 304 - Centro
Turiúba,

Turmalina

Rua Duque de Caxias, 272 - Centro
Turmalina,

Ubirajara

Vereador Alfredo Fortunato de Miranda, 148 - Centro

Ubirajara,

Urânia

Av. Presidente Kenedy, 450 - Centro
Urânia,

Valparaíso

Avenida Nove de Julho, 706 - Centro
Valparaíso,

Vargem Grande Paulista

Matias Maciel de Almeida, 10 - Centro
Vargem Grande Paulista,

Vitória Brasil

Rua Dr. Nunes, 425 - Centro
Vitória Brasil,

Votuporanga

Rua Tietê, 3578 - Centro
Votuporanga,